

## COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 179/2023

**Data:** 11/12/2023

**Assunto:** Alimentação Escolar – Férias

**Interessados:** Escolas Centralizadas

Prezados,

Vimos, pelo presente, encaminhar informações da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, conforme segue:

### ORIENTAÇÕES QUANTO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES

Com objetivo de garantir uma alimentação saudável, adequada, segura e contínua, a Secretaria de Educação comunica que irá manter o atendimento do Programa de Alimentação Escolar, aos estudantes matriculados na rede estadual de ensino, durante o período de férias escolares, entre os dias 02/01 e 09/02/2024.

A SEDUC orienta às Diretorias de Ensino e Unidades Escolas que a alimentação a ser ofertada neste período deverá ser prioritariamente a refeição, permanecendo todos os regramentos dispostos no Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Para esse atendimento, devem ser utilizados os gêneros alimentícios disponíveis em estoque e, caso seja necessário, está autorizado o remanejamento de gêneros entre escolas. Para orientar as escolas, será enviado às diretorias centralizadas cardápios para esse período, os quais, de acordo com o Departamento de Alimentação Escolar - DAESC, poderão ser ajustados conforme os estoques das unidades.

Cabe a Unidade Escolar, antes do preparo da refeição, informar a equipe da cozinha a quantidade de alunos que pretende se alimentar no dia, evitando assim desperdícios de alimentos.

Após o consumo do dia, as unidades escolares deverão efetuar as baixas diárias no sistema SED. Mesmo que o calendário apresente a cor cinza, as baixas deverão ser realizadas normalmente.

Com relação ao serviço terceirizado de manipulação da alimentação escolar, o DAESC esclarece que a empresa prestadora dos serviços de manipulação deve manter mão de obra disponível para o cumprimento da proposta de preparo da alimentação a ser ofertada aos alunos, alinhado às principais atividades de organização e higienização da cozinha, despensa e demais utensílios e equipamentos, bem como:

- ✓ Auxiliar a unidade escolar no controle quantitativo e qualitativo do estoque de gêneros alimentícios;
- ✓ Atualização do inventário de equipamentos e utensílios da cozinha;
- ✓ Cumprir cronograma de dedetização e desratização, quando próximo do vencimento: semestral;
- ✓ Realizar manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e utensílios das áreas de cozinha e despensa.
- ✓ Capacitar a equipe operacional da cozinha, mantendo atualizado procedimentos de boas práticas.

Para balizar o atendimento acima descrito, está disponível na SED - Secretaria Escolar Digital uma pesquisa a ser respondida pelos responsáveis ou diretores e vice-diretores, com a seguinte questão:

*A SEDUC programou a oferta de refeição (almoço) nas unidades escolares em que o aluno da rede estadual de ensino está matriculado, entre os dias 02/01/2024 e 09/02/2024, das 11h às 13h30.*

*Você tem interesse que seu filho (a) usufrua deste serviço durante as férias?*

*( ) sim, possuo interesse*

*( ) não possuo interesse*

A pesquisa está disponível para ser respondida entre os dias **08/12 e 15/12/2023**.

Após o período da pesquisa a escola deverá informar a Diretoria de Ensino, **até 19/12/2023**, quantos alunos irão se alimentar na escola no período de férias através do e-mail [depdmnut@educacao.sp.gov.br](mailto:depdmnut@educacao.sp.gov.br).

Em caso de dúvidas, a escola deverá entrar em contato através do telefone nº 3649-0002 ou pelo e-mail supracitado.

Atenciosamente,

Heidy e Oliveira Franco Viterbo  
Agente Técnica de Assistência à Saúde

De acordo.

Pâmela Barssoti Dias dos Santos  
Diretor Técnico II  
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura